



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0923/2009

(INDICA A EMPRESA CONVERD, QUE REALIZE O SERVIÇO DE VARREÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO JARDIM ORLANDO MASTROCOLA, TENDO EM VISTA QUE O REFERIDO SERVIÇO NÃO ESTÁ SENDO REALIZADO NO REFERIDO BAIRRO.).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado a empresa CONVERD, solicitando que a mesma realize o serviço de varrição das ruas no bairro Jardim Orlando Mastrocola, tendo em vista que referido serviço não está sendo realizado no supramencionado bairro, atendendo as solicitações dos moradores que ali residem.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 5 de outubro de 2009.

**ELIEZER ANTÔNIO CASALI  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os serviços de coleta de lixo e de limpeza pública do Município são de uma eficiência ímpar e que podem ser considerado modelo para outros municípios.

Considerando que referida empresa é a responsável pela coleta do lixo, bem como pela varrição das ruas de nossa cidade.

Considerando que o serviço de varrição de rua não está sendo executado em algumas ruas do bairro Jardim Orlando Mastrocola.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que a empresa Converd que é a responsável pela limpeza dos logradouros públicos de nossa cidade promova a varrição do supramencionado bairro.